



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SIMA nº 68958/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022/CACC-RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2022

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de copo de papel descartável, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Descrição	UF (BEC)	SIM A	CPL A	CFB	CE A	CP P	CPAM B	IPA	FF	CETES B	TOTAL
2	Copo descartável composto por celulose 100% pura, branqueada, não parafinada, biodegradável, atóxico, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 212 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo, tamanho, capacidade volumétrica, quantidade e nome do produto, o copo deve oferecer desempenho de resistência mínima para bebida quente e fria, proveniente de manejo florestal, revestido por um primer vegetal impermeabilizante que atua como barreira para líquido, próprio para contato com alimentos e possuir compressão lateral SCRITY	MANG A 50 COPOS (1534)	1500	10	200	10	100	300	100	700	200	3.120



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa) Fone: (011) 3133-3928.

**Coordenadoria de Planejamento Ambiental
Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
Coordenadoria de Educação Ambiental
Coordenadoria de Parques e Parcerias
Fundação Florestal
Comando de Policiamento Ambiental
Instituto de Pesquisas Ambientais**

ENDEREÇOS DE LOCAIS PARA FUTURAS ENTREGAS DOS MATERIAIS EM SÃO PAULO E NA GRANDE SÃO PAULO

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa)
Coordenadoria de Planejamento Ambiental
Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
Coordenadoria de Parques e Parcerias
Fundação Florestal Fone: (11) 2997-5083
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros – São Paulo/SP

Instituto de Pesquisas Ambientais
Av. Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda – São Paulo/SP
Fone: (11) 5067-6029

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – São Paulo/SP
Fone: (11) 2232-3243

Rua Joaquim Távora, 822 – Vila Mariana – São Paulo/SP
Fone: (11) 5058-9994

Parque Villa-Lobos

Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025 - Alto dos Pinheiros/ Vila Hamburquesa – São Paulo/SP

Parque Candido Portinari

Av. Queiroz Filho, 1365 – Vila Hamburquesa - São Paulo/SP

Parque Belém

Av: Celso Garcia, 2235 - Belém – São Paulo/SP

Parque Água Branca

Av. Francisco Matarazzo, Nº 455 - Água Branca - São Paulo/SP

Parque Pomar Urbano

Av. Guido Caloi, Nº551 - Jd. São Luís – São Paulo/SP

Parque Gabriel Chucre

Av. Francisco Pignatari, Nº 505 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP

Parque da Juventude

Av. Zaki Narchi, Nº 1309

Parque Chácara Baronesa

Avenida: José Fernando Medina Braga, 8 – Santo André – SP

Parque Ecológico do Guarapiranga

Estrada do Riviera, 3286 – Guarapiranga – São Paulo/SP

Parque da Várzea do Embu-Guaçu

Rodovia José Simões Louro Junior, 111 – Embu-Guaçu - São Paulo

Parque Alberto Lofgren

Rua do Horto, 931 Horto Florestal – São Paulo/SP

Parque Jequitibá

Rua Sapucaí Gramado, s nº - Cotia

Parque Engenheiro Goulart

Rodovia Parque, 8054 - Vila Santo Henrique - São Paulo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**Parque Jacui**

Rua Catléias, nº 911 - São Miguel - São Paulo

Núcleo de Lazer Jardim Helena

Av. Kumaki Aoiki, nº 1390 - Jardim Helena - São Paulo

Parque Biacica

Estrada da Biacica nº 756 - Vila Seabra - São Paulo

Comando de Policiamento AmbientalAv. Luís Carlos Gentile de Laet, 553 Prédio 2 - Horto Florestal - São Paulo/SP
Fone: (11) 5085-2139**1º Batalhão da Polícia Ambiental**

Rua Mourão Vieira, 150, Jardim das Laranjeiras, Casa Verde, São Paulo - SP

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **Ricardo Gonçalves Itapira - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.573.131/0001-93, estabelecida na Estrada Vicinal Orlando de Andrade, s/n, Bairro dos Pires, Itapira/SP CEP: 13.970-970 - telefone (19) 3843-2221 e e-mail: ripaper@outlook.com

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Lote	Descrição	Unidade de Fornecimento	Total	R\$ unitário
2	Copo descartável composto por celulose 100% pura, branqueada, não parafinada, biodegradável, atóxico, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 212 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo, tamanho, capacidade volumétrica, quantidade e nome do produto, o copo deve oferecer desempenho de resistência mínima para bebida quente e fria, proveniente de manejo florestal, revestido por um primer vegetal impermeabilizante que atua como barreira para	MANGA 50 COPOS (1534)	3.120	R\$ 13,70



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	líquido, próprio para contato com alimentos e possuir compressão lateral SCRITY			
--	--	--	--	--

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de

confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 20 de setembro de 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

FABIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

RG nº 26.509.467-7
CPF nº 164.293.688-07

PELA DETENTORA:

RICARDO GONÇALVES

RG nº: 8.757.748-3 SSP/SP
CPF nº: 059.507.568-19

TESTEMUNHAS:

**CONSTANTINO FRANCISCO
MARIA ALVES**

RG nº: 14.262.422-6
CPF nº: 106.454.808-35

**RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA
VERISSIMO**

RG nº: 21.615.980-5
CPF nº: 160.993.288-90



Assinaturas do documento



"Ata+de+registro+de+pre%C3%A7os+assinada"

Código para verificação: **0ATHVCZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO AURELIO AGUILERA MENDES (CPF: 164.XXX.688-XX)

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 21/01/2022 - 10:46:20 e válido até 21/01/2025 - 10:46:20.
(Assinatura ICP-Brasil)



RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERISSIMO (CPF: 160.XXX.288-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 07/06/2022 - 15:07:45 e válido até 07/06/2122 - 15:07:45.
(Assinatura do sistema)



CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES (CPF: 106.XXX.808-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 10:34:41 e válido até 27/05/2122 - 10:34:41.
(Assinatura do sistema)



RICARDO GONCALVES (CPF: 059.XXX.568-XX)

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 27/12/2021 - 12:17:36 e válido até 27/12/2022 - 12:17:36.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.068958/2022-35** e o código **0ATHVCZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

XTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC n° 48/2022
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COOR-
DENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Pregão Eletrônico n° 21/2022/CACC-RP
Parecer Jurídico: CJS/MA n° 441/2022 DE 17/08/2022
Processo: 57348/2022
Oferta de Compra: 260124000012022OC00021
Ata de Registro de Preços: 48/2022
Processo: 68958/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio
Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Con-
vênios

Órgãos Participantes: SIMA, CPLA, CFB, CEA, CPP, CPAMB,
IPA, FF e CETESB.

Empresa Detentora: Ricardo Gonçalves Itaipira - ME CNPJ:

02.573.131/0001-93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPO DE PAPEL.

Item Descrição Unid. de form. Valor R\$

2 Copo descartável completo, com tampa e anel 100% pura,
branqueada, não parafinada, biodegradável, atóxica, com capa-
cidade mínima para 10 ml, acondicionado em mangas, e capa-
cidade de cada copo pesando no mínimo 212 gramas, deverá constar
impresso na manga a capacidade total da massa do copo, tamá-
nho, capacidade volumétrica, quantidade e nome do produto, o
copo deve oferecer desempenho de resistência mínima para
bebida quente e fria, proveniente de manejo florestal, revestido
por um primer vegetal, impermeabilizante que atue como barrei-
ra para líquido, próprio para contato com alimentos e possuir
compressão lateral SCRTY

3.120 MANGAS 50 COPOS (1534) R\$ 13,70

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação
deste Extrato.

Obs.: A ítegra da Ata de Registro de Preços encontra-
-se disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio
Ambiente.

<https://www.infraestruturaemioambiente.sp.gov.br/>

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 27/09/2022

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei
Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c.o inciso XI do artigo 5º
do Decreto Estadual n° 63.722/2018, este Centro de Programá-
ção e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e
Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado
trimestral, para a Ata de Registro de Preços n° 14/2022/CACC-
RP, conforme documentos constantes nos autos, restando,
portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na
respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:
Item Descrição Unidade de Fornecimento (BEC) Preço
Registrado (ARP)

3 Água mineral; natural com gás; embalagem primária
garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundária
filme plástico resistente; com validade mínima de 5 meses na
data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com
a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme)
e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no
ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela
anvisa CRYSTAL CLASSIC

3180 Pacotes 12 garrafas 510 mililitros (1158)

R\$ 14,46: EMPRESA: Agua Bella Distribuidora De Água

Mineral E Bebidas Ltda - CFP CNPJ: 16.347.140/0001-24.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactua-
das na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 27/09/2022

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei
Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c.o inciso XI do artigo 5º
do Decreto Estadual n° 63.722/2018, este Centro de Programá-
ção e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e
Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado
trimestral, para a Ata de Registro de Preços n° 14/2022/CACC-
RP, conforme documentos constantes nos autos, restando,
portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na
respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:
Item Descrição Unidade de Fornecimento (BEC) Preço
Registrado (ARP)

1 Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária
Garrafa Plástico Fabricado Com Tampa Aluminizada; Embala-
gem Adequada para Contato Com Alimentos; Vedado Com Tampa
de Pressão e Lacre, Com Validade Mínima de 2 Meses Na Data Da
Entrega; Com Vasilhame Retomável; Contendo Validade Mínima
de 2 Anos Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar
de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria
470/99 (mme), Portaria 387/08 (dpm); Abnt Nbr 14.328/2011,
Nbr 14.638/2011, Nbr 14.222/2013 e Suas Alterações Posterior-
es; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.
Administrativos Determinados Pela Anvisa SALUTIS

520 Garrafas de 20 Litros (478) R\$ 14,80

2 Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária
Copo de Polietileno Lacrado Com Tampa Aluminizada; Embala-
gem Secundária Caixa de Papelão Reforçado Envolto Em Filme
Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data
Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a
Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme)
e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No
Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela
Anvisa CRISTAL GOLD

284 Caixas 48 copos 200 mililitros (1148) R\$ 32,04

EMPRESA: BLUEWATER COMERCIAL LTDA CNPJ:

10.685.048/0001-06.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactua-
das na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 27/09/2022

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei
Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c.o inciso XI do artigo 5º
do Decreto Estadual n° 63.722/2018, este Centro de Programá-
ção e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e
Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado
trimestral, para a Ata de Registro de Preços 14/2022/CACC-RP,
conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto,
comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva
Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:
Item Descrição Unidade de Fornecimento (BEC) Preço
Registrado (ARP)

1 Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária
Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secun-
dária Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9
Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar
de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria
470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito
a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos
Determinados Pela Anvisa LINDOYA

6090 Pacotes 12 garrafas 510 mililitros (1158) R\$ 8,21

2 Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária
Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secun-
dária Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9
Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar
de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria
470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito
a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos
Determinados Pela Anvisa LINDOYA

4235 Pacotes 6 garrafas 1,50 litros (1163) R\$ 9,05

EMPRESA: Jessica Nunes dos Santos 39594621826 CNPJ:

33.907.61/0001-83.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactua-
das na respectiva Ata de Registro de Preço.

Acha-se aberta na Chefia de Gabinete, da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente, a licitação na modalidade
Pregão Eletrônico nº 23/2022/CACC-RP, Processo nº 63/2022,

destinada à Constituição de sistema de registro de preços para
aquisição de artigos de copa e cozinha para SIMA e unida-
des subordinadas ou vinculadas a Comando de Policiamento
Ambiental. A abertura das propostas das de-se-á no dia 10/10/2022
às 09h00, no site www.bec.sp.gov.br, através da Oferta de Com-
pra 260124000012022OC00023. As propostas serão recebidas
no site a partir do dia 27/09/2022. Os interessados poderão
consultar o Edital completo nos sites www.imprensaoficial.com.br
(opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS"); www.bec.sp.gov.br
ou <http://www.infraestruturaemioambiente.sp.gov.br>.
Maiores esclarecimentos: (11) 3133-3928 ou e-mail: sima.registro@sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

COMUNICADO

A Comissão Especial da Licitação designada no Processo
DAEE-PRC-2021/01014, referente a CONCORRÊNCIA Nº 019/
DAEE/2021/DLC, objetivando a Contratação de Empresa de
Engenharia Especializada para elaboração de Estudos e Projetos
Básicos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgoto
Sanitário Urbano, em Municípios selecionados para atendimento
na primeira etapa do "PROGRAMA RIOS VIVOS", integrantes na
área de abrangência da Diretoria da Bacia Hidrográfica do Pardo
Grande - BPG, no Estado de São Paulo, nos seus atributos legais
informa que aos autos e seis dias do mês de setembro do ano de
dois mil e vinte e dois (26/09/2022), cumpridas as normas legais
e regulamentares vigentes, e tendo em vista a conclusão dos
trabalhos de análise da documentação das licitantes que ocu-
pam os três primeiros lugares na classificação, cujos Envelopes
de nº 03 (Documentos de Habilitação) foram abertos, informa
como segue: LICITANTES HABILITADAS: CONSORCIO PS/BIAN-
CADE, CONSORCIO PROJETAISTA PARDO GRANDE e CONSORCIO
ÁGUAS VIVAS / SZR-1

Nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, têm
os concorrentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da
publicação deste, para interposição de recurso; sendo que, de
conformidade com o § 3º do mesmo artigo, de todo recurso
serão comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-
-lo, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

COMUNICADO

A Comissão Especial da Licitação designada no Processo
DAEE-PRC-2021/01017, referente a CONCORRÊNCIA Nº 019/
DAEE/2021/DLC, objetivando a Contratação de Empresa de
Engenharia Especializada para elaboração de Estudos e Projetos
Básicos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgoto
Sanitário Urbano, em Municípios selecionados para atendimento
na primeira etapa do "PROGRAMA RIOS VIVOS", integrantes
nas áreas de abrangência das Diretorias de Bacias Hidrográficas
do Baixo Tietê - BBT e do Turvo Grande - BTG, no Estado de
São Paulo, nos seus atributos legais informa que aos vinte e
seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois
(26/09/2022), cumpridas as normas legais e regulamentares
vigentes, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos de análise
da documentação das licitantes que ocupam os três primeiros
lugares na classificação, cujos Envelopes de nº 03 (Documentos
de Habilitação) foram abertos, informa como segue: LICITAN-
TES HABILITADAS: CONSORCIO PROJETAISTA TURVO GRANDE;
SONDOTECHNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A e CONSORCIO
ENGEPCORP – ESTATICA/O19.

Nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, têm
os concorrentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da
publicação deste, para interposição de recurso; sendo que, de
conformidade com o § 3º do mesmo artigo, de todo recurso
serão comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-
-lo, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

COMUNICADO

A Comissão Especial da Licitação designada no Processo
DAEE-PRC-2021/01029, referente a CONCORRÊNCIA Nº 020/
DAEE/2021/DLC, objetivando a Contratação de Empresa de
Engenharia Especializada para elaboração de Estudos e Projetos
Básicos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgoto
Sanitário Urbano, em Municípios selecionados para atendimento
na primeira etapa do "PROGRAMA RIOS VIVOS", integrantes
nas áreas de abrangência das Diretorias de Bacias Hidrográficas
do Médio Tietê - BMT, do Pardo e Grande - BPG, e do Paraíba e
Litoral Norte - BPN, no Estado de São Paulo, nos seus atributos
legais informa que aos vinte e seis dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte e dois (26/09/2022), cumpridas as
normas legais e regulamentares vigentes, e tendo em vista a
conclusão dos trabalhos de análise da documentação das licitan-
tes que ocupam os três primeiros lugares na classificação, cujos
Envelopes de nº 03 (Documentos de Habilitação) foram abertos,
informa como segue: LICITANTES HABILITADAS: CONSORCIO
PROJETAISTA PARDO E GRANDE; CONSORCIO HIDROCONSULT/
DELUTENGECO SUDUT E CONSORCIO ÁGUAS VIVAS / SZR-2.

Nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, têm
os concorrentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da
publicação deste, para interposição de recurso; sendo que, de
conformidade com o § 3º do mesmo artigo, de todo recurso
serão comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-
-lo, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

COMUNICADO

A Comissão Especial da Licitação designada no Processo
DAEE-PRC-2021/01036, referente a CONCORRÊNCIA Nº 022/
DAEE/2021/DLC, objetivando a Contratação de Empresa de
Engenharia Especializada para elaboração de Estudos e Projetos
Básicos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgoto
Sanitário Urbano, em Municípios selecionados para atendimento
na primeira etapa do "PROGRAMA RIOS VIVOS", integrantes na
área de abrangência da Diretoria da Bacia Hidrográfica do Peixe
e Paranapanema - BPP, no Estado de São Paulo, nos seus atrib-
utos legais informa que aos vinte e seis dias do mês de setembro
do ano de dois mil e vinte e dois (26/09/2022), cumpridas as
normas legais e regulamentares vigentes, e tendo em vista a
conclusão dos trabalhos de análise da documentação das licitan-
tes que ocupam os três primeiros lugares na classificação, cujos
Envelopes de nº 03 (Documentos de Habilitação) foram abertos,
informa como segue: LICITANTES HABILITADAS - CONSORCIO
PS/BIANCADE, CONSORCIO PROJETAISTA PEIXE PARANAPANE-
MA E NOVAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, têm
os concorrentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da
publicação deste, para interposição de recurso; sendo que, de
conformidade com o § 3º do mesmo artigo, de todo recurso
serão comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-
-lo, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DIGITAL FF.005333/2022-94
INTERESSADO: FRNÚCLEO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS
PARA SUSTENTABILIDADE

ASSUNTO: VENDA DE MADEIRA DO GÊNEROS PINUS SPP.
(CORTADA, REMOVIDA E EMPILHADA) NA FLORESTA ESTADUAL
DE BATATAIS.

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei
Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICOU
E HOMOLOGOU a licitação Leilão nº 07/2022, tendo como objeto a
ALIENAÇÃO DE FLORESTA EM REGIME CORTADO, REMOVIDO
E EMPILHADO, MADEIRA DO GÊNERO PINUS SPP NA FLORESTA
ESTADUAL DE BATATAIS, sob o Regime de MAIOR PREÇO OFER-
TADO DO LOTE, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, com altera-
ções posteriores, na qual foi vendido o LOTE 1, pelo valor total
de R\$ 80.002,40 (oitenta mil, dois reais e quarenta centavos), a

favor da empresa SÉRGIO SCIARRETTA FILHO, inscrita no CNPJ
10.532.453/0001-12, Panecer AI nº 352/2022.

DE 23/09/2022.

DRODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

PROCESSO FF005948/2022-47

INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A

FUNDAÇÃO FLORESTAL - RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Despacho da Diretoria Executiva: Diante dos elementos
dos autos, REVOGO o Pregão Eletrônico E-11/272, que trata da
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A FUNDAÇÃO
FLORESTAL - RELATÓRIO DE GESTÃO 2022, tendo em vista a
necessidade de ajuste na emissão da Oferta de Compras.

DE 26/09/2022. Rodrigo Levkovicz - Diretor Executivo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PROCESSO GDOC Nº PGE-PRC-2022/00953

OFERTA DE COMPRA Nº 400102000012022OC00077

Pregão Eletrônico nº 018/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva para o sistema de ar condicionado

EXTRATO DE EDITAL

Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e Ati-
vidades Complementares, da Procuradoria Geral do Estado
PGE, situada à Rua Pamplona, nº 227, bairro Jardim Paulista,
neste Capital, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº
018/2022 - Processo GDOC Nº PGE-PRC-2022/00953, que visa à
contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva
e corretiva, incluindo o fornecimento e a substituição (troca) de
peças que estão identificadas, assim como materiais e ferramen-
ta necessários e adequados à execução dos serviços nos equipa-
mentos que integram o sistema de ar condicionado instalado no
prédio da Procuradoria Regional de Sorocaba, conforme espe-
cificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do edital,
cuja data de início do prazo para envio da proposta eletrônica
será em 28/09/2022 e a realização de abertura da sessão pública
será de no dia 10/10/2022, às 10:00 horas. O Edital poderá ser
obtido pela Internet no sítio www.e.negociospublicos.com.br ou
www.pge.sp.gov.br ou na Assistência Técnica do Departamento
de Suprimentos e Atividades Complementares, sita à Rua Pamplona,
nº 227, 11º andar, São Paulo, SP, no horário das 9:00 às 13:00
e das 14:00 às 17:00 horas.

Despacho da Senhora Diretora do Departamento de Supri-
mentos e Atividades Complementares, de 22/09/2022.

Processo GDOC Nº PGE-PRC-2022/01468 - Assunto - Cren-
ciamento de Advogados. Trata-se do credenciamento de
Advogados para atuação nos PLANTÕES, com vistas à defesa
dos acusados que não possuem recursos financeiros para consti-
tuir advogado ou se neguem a fazê-lo, nos interrogatórios e nas
audiências de instrução, nos autos das sindicâncias e processos
administrativos que tramitam perante a Corregedoria Geral e
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria
Geral do Estado.

Após análise dos recursos feita pela Comissão de Procura-
dores do Estado constituída pela Portaria PPD nº 1, de 20
de julho de 2022, nos termos do Item 3.2 do Edital de Cren-
ciamento nº 04/2022 foram considerados HABILITADOS OS
CREENCIADOS 95 (noventa e cinco) Advogados (as), conforme
publicado no D.O.E. de 17/09/2022, páginas 76/77, Seção I,
anexado aos Autos. Uma vez que todos os trâmites legais foram
cumpridos HOMOLOGAMOS os credenciamentos dos advogados
elencados abaixo:

1. NOME - OAB nº
- 1 - Adalberto Jordão Alves - 431.363
- 2 - Adriane Isabelle Gomes Feliciano - 335.505
- 3 - Adriano José Aguiar - 392.209
- 4 - Agenor Viana de Santana - 93.723
- 5 - Alessandra Maria da Silva - 281.727
- 6 - Alessandra Rodrigues Gomes - 320.763
- 7 - Ana Carolina Nogueira de Magalhães - 335.678
- 8 - Ana Carolina Sad Gasbille - 387.228
- 9 - Ana Karina Moreira Passos Santana - 400.630
- 10 - Ana Ney Poloni - 216.624
- 11 - Ana Paula Fernandes Garcez - 388.609
- 12 - Ana Paula Tosi - 169.269
- 13 - André Luis Franco Rodrigues - 331.226
- 14 - Andrea Jeronimo da Costa - 308.686
- 15 - Antonio Sérgio Monteiro Fernandes - 122.131
- 16 - Bruno Oliveira de Carvalho - 376.955
- 17 - Carlos Santiago Garbellini Navarro - 393.185
- 18 - Carla Gonçalves de Paula - 347.275
- 19 - Carolina Meyer Ribeiro de Mattos - 291.934
- 20 - Caroline Aparecida Sales Barbosa - 405.810
- 21 - Caroline de Oliveira Rubio - 302.036
- 22 - Cintia da Silva Biral - 404.026
- 23 - Claudia Alves Petrolino - 459.460
- 24 - Cleber Santos de Oliveira Moineim Deliab Aly - 299.843
- 25 - Danielle Araújo de Souza - 344.736
- 26 - Danilo da Silva Braga - 436.043
- 27 - Dennis Rondello Mariano - 262.218
- 28 - Eduardo Figueredo de Oliveira - 221.607
- 29 - Elaine Aparecida Gregório - 281.058
- 30 - Elaine Gomes de Lima - 254.638
- 31 - Erica Silva Gazolli - 391.026
- 32 - Erika Gricia Ikonomakis - 183.366
- 33 - Ester Philipe - 159.889
- 34 - Everton Ribeiro Silva - 341.477
- 35 - Fabiana Pereira Banhos dos Santos - 138.944
- 36 - Fabiana Toledo Maluenda - 367.064
- 37 - Fermison Guzman Moreira Heredia - 242.326
- 38 - Fernanda Omens Sanchez - 230.080
- 39 - Geslynn Thalita da Silva - 459.874
- 40 - Gigliola del Carmen Aguilar Alvarez - 314.258
- 41 - Graciele Lins Brasil - 250.022
- 42 - Irene Margarete Corrêa Soares Pino - 404.971
- 43 - Isabel Maria Galvão Dix Dias - 58.261
- 44 - Isis Sangy de Almeida Torquato - 434.890
- 45 - João Marco Teixeira de Souza Braga - 404.113
- 46 - Jozeinide Rodrigues de Souza Correia - 188.500
- 47 - Julia Riverete Souza e Silva - 453.235
- 48 - Juracy Aparecida da Silva - 342.019
- 49 - Karen Kanagawa Ishikawa - 287.534
- 50 - Kelly Ribeiro Bezerra Nóbrega - 362.532
- 51 - Lea Oliveira Mendes - 139.367
- 52 - Leonardo Luis Dias - 397.568
- 53 - Lucas Gabriel de Jesus Lima - 442.420
- 54 - Luciane Cruz Lofti - 92.822
- 55 - Luciane da Silva Bueno - 394.087
- 56 - Luciano Montagnoli Pereira - 194.856
- 57 - Luis Vianinha de Oliveira Pedrosa - 385.231
- 58 - Marcello Franceschelli - 190.050
- 59 - Márcia Alves de Brito Moreno - 371.380
- 60 - Marcos Vinicius Araujo Borges - 426.393
- 61 - Margareth Morgado - 141.182
- 62 - Maria da Penha Cavalcante B. Pedullo - 235.058
- 63 - Maria de Lourdes Martins de Brito - 357.660
- 64 - Marinêide Gonçalves - 336.675
- 65 - Karen Kanagawa Ishikawa - 287.534
- 66 - Marisa Motta Homma - 196.514
- 67 - Milena Santos Mota - 418.339
- 68 - Natacha Reid Eulálio Ferreira - 414.785
- 69 - Nina Satomy Gato Soghian da Costa - 410.394

- 70 - Paula Christina Santiago Garbellini - 312.779
- 71 - Paulo Batista Filho - 86.798
- 72 - Paulo Pereira Lins - 359.263
- 73 - Raquel Santoro - 309.374
- 74 - Rayane Caroline Silva Sanchez - 408.771
- 75 - Regina Aparecida Canhedo - 101.290
- 76 - Renata Vivian Venditti - 366.181
- 77 - Rubens Fonseca e Silva - 459.596
- 78 - Sídneia Rodrigues Dias - 359.284
- 79 - Silvana Elias Moreira - 130.005
- 80 - Solange Cristina Setuko Shimizu - 298.788
- 81 - Solange Sardinha Kokay - 89.251
- 82 - Suzana Santiago Bertolaccini - 346.573
- 83 - Syríela Alves de Brito - 86.083
- 84 - Tatiane Aparecida de Oliveira Bertola - 398.933
- 85 - Thais Maria Freitas Alves dos Santos - 89.828
- 86 - Thais Minke Maron - 267.825
- 87 - Thiago Leite Shinto - 480.278
- 88 - Tiffani Cristine de Oliveira - 404.610
- 89 - Valentim Laguna Del Arco Filho - 175.480
- 90 - Valter Borsari Filho - 382.423
- 91 - Vanessa Cristina Lourenço - 162.525
- 92 - Vanessa Vieira Coca dos Santos - 406.272
- 93 - Vinicius Leonardo Lourenço - 396.888
- 94 - Willyanne Fernandes de Oliveira - 409.487
- 95 - Yasmin Aguilar Portolani da Paz - 385.882

Torne-se público que a realização da sessão de sorteio da
ordem de nomeação será realizada pelo Gabinete do Procurador
do Estado - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplina-
res, sendo previamente estipulado, o dia e o horário do sorteio.

Resalte-se que os Advogados habilitados poderão acompanhar
o andamento do sorteio, se assim desejarem.

Despacho da Senhora Diretora do Departamento de Ativi-
dades Complementares, de 22/09/2022.

Processo GDOC Nº PGE-PRC-2022/01473 - Assunto - Cren-
ciamento de Advogados. Trata-se do credenciamento de
Advogados para atuar na defesa de acusados perante a Pro-
curadoria de Procedimentos Disciplinares ou a Corregedoria da
Procuradoria Geral do Estado, nas sindicâncias e nos processos
administrativos disciplinares. Após análise dos recursos feita
pela Comissão de Procuradores do Estado constituída pela
Portaria PPD nº 1, de 20 de julho de 2022, nos termos do Item
3.2 do Edital de Credenciamento nº 03/2022 foram considerados
HABILITADOS E CREENCIADOS 77 (setenta e sete) Advogados
(as), conforme publicado no D.O.E. de 17/09/2022, página 76,
Seção I, anexado aos Autos. Uma vez que todos os trâmites
legais foram cumpridos HOMOLOGAMOS os credenciamentos
dos advogados elencados abaixo:

1. NOME - OAB nº
- 1 - Adalberto Jordão Alves - 431.363
- 2 - Adriane Isabelle Gomes Feliciano - 335.505
- 3 - Agenor Viana de Santana - 93.723
- 4 - Alessandra Maria da Silva - 281.727
- 5 - Alessandra Rodrigues Gomes - 320.763
- 6 - Amílcar Aquino Navarro - 69.474
- 7 - Ana Carolina Nogueira de Magalhães - 335.678
- 8 - Ana Carolina Sad Gasbille - 387.228
- 9 - Ana Karina Moreira Passos Santana - 400.630
- 10 - Ana Ney Poloni - 216.624
- 11 - Ana Paula Fernandes Garcez - 388.609
- 12 - Ana Paula Tosi - 169.269
- 13 - André Luis Franco Rodrigues - 331.226
- 14 - André Man Li - 328.365
- 15 - Andrea Jeronimo da Costa - 308.686
- 16 - Antonio Sérgio Monteiro Fernandes - 122.131
- 17 - Arnaldo Varalida Filho - 154.037
- 18 - Bruno Oliveira de Carvalho - 376.955
- 19 - Camila Santiago Garbellini Navarro - 393.185
- 20 - Carla Gonçalves de Paula - 347.275
- 21 - Carolina Meyer Ribeiro de Mattos - 291.934
- 22 - Caroline Aparecida Sales Barbosa - 405.810
- 23 - Caroline de Oliveira Rubio - 302.036
- 24 - Cintia da Silva Biral - 404.026
- 25 - Claudia Alves Petrolino - 459.460
- 26 - Cleber Santos de Oliveira Moineim Deliab Aly - 299.843
- 27 - Danielle Araújo de Souza - 344